

CHAMADA INTERNA PPGE 015/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – PPGE/UDESC

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições para candidaturas de acadêmicos/as regularmente matriculados/as no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGE/UDESC) para concorrerem ao EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024¹ e orientar o processo de seleção dos/das contemplados/as.

2. A QUEM SE DESTINA

2.1 Podem concorrer a esta chamada os/as acadêmicos/as regularmente matriculados/as no curso de Doutorado do PPGE/UDESC que satisfizerem os critérios e estiverem cientes das condições de participação determinadas pelo item “2. PÚBLICO ALVO” do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

2.1.1 As condições de inscrição e de seleção de candidatos/as a concessão de bolsas PDSE/UDESC são aquelas determinadas pelos itens “4. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO” e “5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO” do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser enviadas à **Secretaria do PPGE** por meio de processo digital autuado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (**SGPe**) **exclusivamente ao endereço setorial UDESC/FAED/SECPPGE**. Em “Detalhamento do assunto” incluir a informação: **CHAMADA INTERNA PPGE nº 015/2024 – PDSE/UDESC**.

3.1.1 Não serão aceitas e serão desconsideradas inscrições realizadas de outra forma. Somente o processo autuado no SGPe que será considerado como inscrição do/a candidato/a à esta chamada. Para tal, esse processo deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGE até a data limite estabelecida no cronograma indicado no item 5 desta chamada. O envio fora do prazo implicará na desclassificação do/a candidato/a.

3.2 Os **documentos de inscrição** são os seguintes e deverão ser incluídos como peças devidamente assinadas no processo do SGPe:

- I. **Todos os documentos exigidos no item 5.1 do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.**
- II. **Currículo Lattes do/a candidato/a**, atualizado entre 30/10/2024 a 25/11/2024 (a data de atualização aparecerá automaticamente no currículo depois que ele for editado e enviado para a CAPES).
- III. **Resumo expandido do projeto de tese que está em andamento no PPGE** (no mínimo 1000 palavras e no máximo 1300 palavras).
- IV. **Ficha de Pontuação** devidamente preenchida e assinada (Anexo I da Normativa Nº 01/2024 PPGE/UDESC²) e sua documentação comprobatória (cada comprovação deverá ser incluída na ordem dos itens da ficha de pontuação, compondo um único arquivo no formato pdf).

3.2.1 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a e de seu/sua orientador/a a abertura do processo de inscrição no SGPe e o correto envio da documentação completa.

3.2.2 O/a candidato/a só terá seu pedido analisado mediante o envio da documentação completa pelo SGPe, devidamente assinada.

¹ Disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/18782/Edital_PDSE_UDESC_2024_17292883937326_18782.pdf

² Disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/10037/Normativa_001_2024_Anexo_I_17108594543167_1098_17188895961514_10037.docx

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Portaria DG/FAED nº 133/2024.

4.2. Regida pelo Art. 6º da Normativa 001/2024 que regulamenta os critérios para avaliação, classificação e concessão de bolsas do PPGE, a Comissão analisará os processos recebidos pelo SGPe e fará a classificação dos/as candidatos/as conforme a Ficha de Pontuação e documentos comprobatórios. Casos de empate serão tratados da forma como estabelecido no §1º do referido artigo. Persistindo o empate, a Comissão desempatará por meio da análise da pertinência do plano de atividades no exterior com a tese em desenvolvimento e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

4.3 Os pedidos de recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da FAED (por e-mail dg.faed@udesc.br) no prazo do cronograma do item 5 desta chamada.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
- Inscrição de candidatos/as	30/10/2024 a 25/11/2024
- Análise das inscrições e atribuição de pontuação dos/as candidatos; - Publicação do resultado preliminar no site do PPGE.	Até 03/12/2024
- Pedido de recurso sobre o resultado preliminar	Até 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar
- Análise e homologação do resultado definitivo pelo Colegiado do PPGE; - Publicação do resultado definitivo no site do PPGE	06/12/2024
- Encaminhamento do resultado definitivo à DPPG	06/12/2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a conhecer a íntegra do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

6.2. Valem, para esta chamada, todas as orientações e exigências descritas no item “8. DISPOSIÇÕES FINAIS” do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

6.3. O valor do auxílio, bem como as formas e condições de concessão são aqueles descritos no item “3. VALOR DO AUXÍLIO” do EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024.

6.4. Os casos omissos **relacionados à inscrição e à classificação** dos candidatos/as pelo PPGE serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

[assinatura digital]

Profa. Dra. Luciane Mulazani dos Santos
Coordenadora do PPGE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6380MLZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS (CPF: 962.XXX.689-XX) em 30/10/2024 às 13:35:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:04 e válido até 30/03/2118 - 12:43:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDcwODFfNzA4M18yMDIyX0g2MzgwTUxa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007081/2022** e o código **H6380MLZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.